



Processo: 265/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

DESPACHO – Trata este processo da justificativa da **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários, e as considerações a seguir:**

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários, no Valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), teve como vencedora a proposta ofertada pela empresa; HIDROFLOW SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 07.263.819/0001-90.**

Considerando, que o valor balizado para a contratação do objeto desta Dispensa de Licitação será pago através das Dotações Orçamentárias Nº; **55.29.10.302.2023.2330.3.3.90.39; 55.29.10.302.2023.2330.3.3.90.30.**

Nesse sentido, o legislador delineou as hipóteses específicas, que a contratação é perfeitamente viável e legal, que em casos semelhantes o Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores prevê a dispensa de licitação, conforme a saber:

“Art. 75. É dispensável a licitação:





“II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Considerando que os referidos valores foram atualizados pelo Decreto n. 12.343/2024 da Presidência da República, para R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).”

Considerando finalmente que restou abalizado no Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura de Palmeiras-GO a regularidade do procedimento.

Vem através desta Dispensa de Licitação propor celebração de ajuste entre a Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás e a empresa **HIDROFLOW SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 07.263.819/0001-90**, visando atender o objeto desta Dispensa de Licitação. Fundamento: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e suas eventuais alterações posteriores.

Com estas considerações, remetam-se os autos ao Senhor **Getúlio José de Oliveira Neto**, para, caso assim o entenda, declarar a presente Dispensa de Licitação nos termos das exposições acima.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Agente de Contratação

Equipe de Apoio:

FLÁVIA FERREIRA DE CASTRO

MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO





Processo: 265/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária.

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários.

Valor: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

DESPACHO

O **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO**, nos termos da competência delegada por meio do **Decreto n. 066/2025** e em conformidade com o que dispõe o art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, **resolve** nomear o responsável abaixo relacionado para:

Fiscal do Contrato: Renata Gomes Moura.

Gabinete do **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO**, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária





ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O **Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás – GO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 320/2025, e Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d’água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da **Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária**, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa empresa **HIDROFLOW SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 07.263.819/0001-90**, no valor total de **R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)**, para **Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d’água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Município de Palmeiras de Goiás, de acordo com o **processo administrativo nº 265/2026**.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

Getúlio José de Oliveira Neto
Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2026

Processo nº 265/2026 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água com capacidade de 100.000 (cem mil) litros, localizada no Hospital Municipal Natalino Alberto de Moraes, incluindo fornecimento de mão de obra, materiais, produtos e equipamentos necessários. Empresa HIDROFLOW SOLUÇÕES E NEGÓCIOS LTDA, CNPJ 07.263.819/0001-90, no valor total de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais). Dotação Orçamentária nº: 55.29.10.302.2023.2330.3.3.90.39; 55.29.10.302.2023.2330.3.3.90.30. Fundamento: art. 75, II, da Lei 14.133/2021 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

Sala do Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, aos 10 dias do mês de Março de 2026.

**LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

